

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO.....



## DECRETOS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 204 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 134 de 15 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPA DE SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	120.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 984.029.355-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.820.471,78 (Um milhão e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 216 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.820.471,78 (Um milhão e oitocentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESEN. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

**4.044 - GESTAO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULT., DESENV. ECONOMICO E EMIO AMBIENTE**

3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>

**030607 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

**4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**1.130 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**

3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	34.439,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.439,80</b>

**4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.231,98
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.231,98</b>

**4.012 - GESTÃO DAS AÇÕES MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAE**

3.3.90.93.00 / 15520000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**4.016 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

**4.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE CULTURA E ESPORTE**

3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
------------------------------------------------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
<b>4.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CECHEs</b>	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>585.471,78</b>
<hr/>	
<b>030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	230.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>2.084 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - CAPS</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.185 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS</b>	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.100.000,00</b>
<hr/>	
<b>031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.820.471,78</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESEN. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

**2.076 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DERIVADOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**4.044 - GESTAO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULT., DESENV. ECONOMICO E EMIO AMBIENTE**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>

**030607 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS**

**4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**1.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>

**1.125 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES - PROINFANCIA**

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	8.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.800,00</b>

**1.130 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.439,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.439,80</b>

**4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.231,98
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.231,98</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>4.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FUSÃO DAS ATIV. ARTÍSTICAS, CULT, E TURISMO DO MUNICIPIO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>4.012 - GESTÃO DAS AÇÕES MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAE</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		135.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>4.016 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE</b>		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>4.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE CULTURA E ESPORTE</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		105.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>4.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CECHEs</b>		
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>585.471,78</b>
<hr/> <b>030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b> <hr/>		
<b>2.010 - GESTÃO DO SUS</b>		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		155.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.023 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>580.000,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPA DE SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		85.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		160.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	210.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
<hr/>		
<b>031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.007 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
<b>2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00
	Total Anulado:	1.820.471,78

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 984.029.355-91





**ATO DE PUBLICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02  
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024**

Processo Administrativo:	357A/2023	PREGÃO PRESENCIAL:	PP038/2023	Contrato nº:	178/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 357.570,10 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e dez centavos)				
Data de Assinatura:	28/02/2024	Vigência:	28/02/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	Lei 8.666/93				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	GRÁFICA E EDITORA REGIS EIRELI EPP				
CNPJ/CPF:	03.248.848/0001-22	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			